

DECRETO LEGISLATIVO N. **041**, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Denomina de rua Elias Anselmo de Carvalho, a via pública no Bairro Planalto Horizonte, neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **Rua ELIAS ANSELMO DE CARVALHO**, a via pública que inicia na rua Raimundo Nonato de Carvalho, no sentido **NORTE/SUL**, e toda sua extensão, localizada entre a rua Maria Etelvina e Av. Lia de Oliveira Correia, no Bairro Planalto Horizonte, nesta Cidade, conforme a planta urbana, deste município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), EM 13 DE AGOSTO DE 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes